



2.796, de 06 de maio de 1981.

Dá denominação.

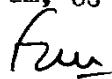
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada "EUNICE LAVENÈRE" a primeira paralela à direita da Rua Eduardo Pinheiro Lôbo, localizada no Tabuleiro Novo, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em, 06 de maio de 1981.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.
Edição de 07.05.81, página 16.

